



PORTARIA Nº 011/2022

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Art. 34, IX, do Estatuto,

DECIDE:

1. Convocar os técnicos administrativos da Universidade Católica de Pelotas a egerem a sua **representação no Conselho Universitário**, como segue:
 - *1 (um) técnico administrativo, eleito por seus pares, em complementação de mandato;*
2. Constituir Comissão composta pela **Prof.^a Ana Cláudia Vinholes Siqueira Lucas – Presidente**, pelo **Prof. Demócrito Francisco Primo dos Santos** e pela **Func. Fabiane Bruneto Oliveira** para coordenar o processo de eleição e de apuração dos resultados, observando que:
 - *todos os técnicos administrativos da Universidade são considerados aptos a votar e a serem votados.*
3. Determinar o dia **17 de março de 2022, quinta-feira**, para a eleição, a ser realizada no horário compreendido entre as 9 e 20 horas, exclusivamente pelo **Sistema de Apoio UCPEL-SAPU**, o qual fornecerá o resultado, tão logo encerrada a votação.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Dr. José Carlos Pereira Bachettini Júnior
Reitor